

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 17 de Julho de 2000

I

Série

Número 63

Suplemento

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E DA COORDENAÇÃO E DA
EDUCAÇÃO

Portaria 61-A

Cria um lugar de Assessor Informático Principal, no quadro de pessoal do Gabinete do Senhor Secretário Regional da Educação

**SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E DA
COORDENAÇÃO E DA EDUCAÇÃO****Portaria Conjunta n.º 61-A/2000**

Considerando que em 12 de Julho de 2000, foi dado por findo o exercício de funções dirigentes em regime de gestão corrente de JOÃO PAULO AFONSO RODRIGUES VIDEIRA, no cargo de Director de Serviços do Departamento de Tecnologia e Sistemas de Informação.

Considerando que o referido funcionário, reúne os requisitos necessários para o acesso à categoria de Assessor Informático Principal, da carreira Técnica Superior de Informática.

Considerando o disposto na alínea a), do n.º 2, conjugado com o n.º 5, do artigo 32, da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, determina-se o seguinte:

1. É criado no quadro de pessoal do Gabinete do Senhor Secretário regional de Educação aprovado por Decreto

Regulamentar Regional n.º 15-A/97/M, de 30 de Julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2000/M, de 21 de Março, um lugar de Assessor Informático Principal, da carreira Técnica Superior de Informática, a extinguir quando vagar.

2. A criação do lugar referido no número anterior produz efeitos a partir de 13 de Julho de 2000.

Secretarias Regionais do Plano e Coordenação e de Educação 13 de Julho de 2000.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E DA COORDENAÇÃO,
José Paulo Baptista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, Francisco
Miguel Azinhais Abreu dos Santos

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	2 754\$00, cada:
Duas laudas	2 987\$00, cada:
Três laudas	4 896\$00, cada:
Quatro laudas	5 211\$00, cada:
Cinco laudas	5 419\$00, cada:
Seis ou mais laudas	6 568\$00, cada.

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página 50\$00.

ASSINATURAS

	Anual	Semestral
Uma Série	4 370\$00	2 190\$00
Duas Séries	8 600\$00	4 300\$00
Três Séries	10 500\$00	5 250\$00
Completa	12 300\$00	6 200\$00

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 203/99, de 26 de Novembro) e o imposto devido.

Execução gráfica "Jornal Oficial"

Impressão "Imprensa Regional da Madeira, E.P."

O Preço deste número: 208\$00 - 1.04 Euros (IVA incluído)